



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 303 de 16 de setembro de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 2012, Processo TC nº 1672/026/2012.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LAZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Vereador **JOÃO ELIAS PEREIRA**
1º Secretário

Vereador **ANDRÉ ROGERIO BARBOSA**
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS